DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	5
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal, com referência à aquisição de diversos produtos de limpeza e descartáveis, destinados aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Paraíso, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto da TOMADA DE PREÇOS 002/2021, conforme disposto, nos termos e condições das propostas das empresas DUÓ & DUÓ LTDA, WAGNER LUIZ FRANCESCHINI E CIA LTDA ME, SPA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA E KELREN PASSOS MONTEIRO-MEI apresentadas e em anexo a este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 16 DE MARÇO DE 2021

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal, com referência à aquisição gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto Tomada de Preços 003/2021, da seguinte maneira, nos termos e condições das propostas apresentadas, conforme segue tabelas em anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 16 DE MARÇO DE 2021

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES
CAPA DE PROCESSO
Processo Administrativo nº018/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 014/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO E COMPLEMENTAR PARA SOLUÇÃO DO PROCESSO DE EROSÃO LOCALIZADO AO FINAL DA RUA NESTOR HAMILTON MORANTE, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/98, em especial o seu art. 24, inciso II.

Paraiso/SP – Brasil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 018/21
Dispensa de Licitação nº 014/21

Considerando a configuração de situação prevista na Lei nº 8.666/98, em especial o seu art. 24, inciso II e a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO E COMPLEMENTAR PARA SOLUÇÃO DO PROCESSO DE EROSÃO LOCALIZADO AO FINAL DA RUA NESTOR HAMILTON MORANTE, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP.

Considerando que o presente procedimento de dispensa cumpriu todas as exigências legais.

Considerando ainda que o valor para consecução do objeto encontra-se dentro do limite imposto pela Lei de Regência.

Decido Homologar/Ratificar o presente processo administrativo de dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empresa BRUNO ALLENCASTRO DE PAULA AUGUSTO-ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.748.645/0001-29 com sede na Rua Dirce Bassi, 273, Parque Residencial Damba VI, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, que apresentou a menor proposta o objeto solicitado.

Cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Paraiso, SP, 14 de Abril de 2021

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021

O Município de Paraiso, comunica aos interessados, o seguinte:

Contratado: BRUNO ALLENCASTRO DE PAULA AUGUSTO-ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO E COMPLEMENTAR PARA SOLUÇÃO DO PROCESSO DE EROSÃO LOCALIZADO AO FINAL DA RUA NESTOR HAMILTON MORANTE, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP.

Dotação Orçamentária: 269- 02 – executivo – 17 – Planejamento Urbano – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/98, em especial o seu art. 24, inciso II

Valor total: R$ 20.000,00

Data da Homologação/ratificação: 14/04/2021

Data Contrato: 15/04/21

Paraiso, 15 de Abril de 2021

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES
CAPA DE PROCESSO
Processo Administrativo nº063/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 039/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PROFº VILSON VILELA ROSA”, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Fundamento Legal: Fundamentada na Lei 14.133/2021, artigo 75, § 3º

Paraiso/SP – Brasil

Processo Administrativo nº 063/21
Dispensa de Licitação nº 039/21

OBJETO: Contratação de empresa para reforma do centro municipal de educação infantil “PROFº VILSON VILELA ROSA”, no município de paraíso-sp, conforme memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária, e cronograma físico-financeiro.

DA JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a necessidade desta contratação para reforma do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PROF. VILSON VILELA ROSA, a justificativa apresentada é em face de necessidade de se preservar a estrutura da instituição de ensino, bem como promover melhor qualidade e oferecer para o estudante mais conforto, haja vista que a escola encontra-se danificada por fatores climáticos e por utilização de longos anos sem reforma, comprometendo o bem estar dos alunos e professores.

DO FUNDAMENTO JURÍDICO. É notório que nos procedimentos de dispensa e de inexigibilidade, existe a obrigatoriedade de cumprimento de todas as etapas formalizadas na Lei 14.133/21, que são fundamentais em um procedimento normal de licitação. Na Administração Pública, em regra, todos os contratos devem ser precedidos de licitação, no entanto, esta pode ser dispensada nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21. No caso em questão, verifica-se a possibilidade de dispensa de licitação pelo valor, com base no inciso II do artigo 75, da referida lei. De acordo com a coleta de preços realizada através da publicação do Termo de Referência em Diário Oficial do Município e também no site da administração municipal, constatou-se que a média de preços apurada está dentro do limite previsto no art. 75, inciso II, da lei de licitações, sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação.

DA SITUAÇÃO DE DISPENSA – Artigo 75, I da Lei n.º 14.133/21. O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como licitação dispensável, pois a contratação dos serviços afigura-se

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

dentro da situação prevista em lei. Segundo a Lei Federal nº 14.133/21, em hipóteses tais, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta dos referidos serviços, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, II do referido diploma, verbis: "Art. 75. É dispensável a licitação: I – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia...";" Note-se, pois, que a Lei autoriza a dispensa de licitação no caso de no caso de obras e serviços de engenharia, cujo valor não seja superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais). Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, pois o valor limite para a dispensa de licitação é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), realizando a contratação direta para não ocasionar prejuízos, conforme estabelece o artigo 75, inciso I da Lei nº. 14.133/21, de 01 de abril de 2021

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: A escolha recaiu sobre a empresa PAULO GABRIEL DE ANDRADE FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 32.982.003/0001-64, com sede na Rua do Café, 383, Centro, na cidade de Paraíso, no Estado de São Paulo em face da habilitação jurídica regular e do valor apresentado.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO: A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Ressaltando que foram apresentados 3 (três) propostas enviada ao setor de licitações, sendo que o primeiro colocado, mesmo estendendo o prazo legal para apresentação da documentação para habilitação, deixou de apresentar e ainda não atendia as ligações realizadas pelo setor para solicitação da documentação e também não compareceu ao setor para esclarecimentos, ficando dessa maneira classificado em segundo lugar a empresa acima especificada, a qual apresentou a documentação necessária para a prestação desses serviços.

DO VALOR: O valor total do presente procedimento, considerando os orçamentos obtidos é de R$ 79.585,55 (setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) que serão pagos obedecendo o prazo dos trâmites internos, depois de realizadas as medições pelo engenheiro responsável do município, o pagamento será realizado até no máximo de 30 (trinta) dias após entrega na nota devidamente assinada ao setor competente.

DA AUTORIZAÇÃO: AUTORIZO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 038/2021, oriunda do Processo Licitatório nº 063/2021, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação. Em decorrência da efetividade deste processo, AUTORIZO o objeto a PAULO GABRIEL DE ANDRADE FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 32.982.003/0001-64, com sede na Rua do Café, 383, Centro, na cidade de Paraíso, no Estado de São Paulo.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial do município

Paraiso, SP, 01 de outubro de 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021

O Município de Paraiso, comunica aos interessados, o seguinte:

Contratado: PAULO GABRIEL DE ANDRADE FERREIRA,

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PROFº VILSON VILELA ROSA", no Município de Paraíso-SP, conforme memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária, e Cronograma Físico-Financeiro.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Dotação Orçamentária: 360 - 02 – executivo – 04 – Educação – 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

Fundamento Legal: Fundamentada na Lei 14.133/2021, artigo 75, § 3º

Valor total: R$ 79.585,55

Prazo Execução Serviços: conforme proposta

Paraiso, 06 de outubro de 2021

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal

Extrato

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: MARIA LUCIANA MACHADO & CIA LTDA-ME

CNPJ nº 10.897.967/0001-71

CONTRATO N° 008/2021

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2021

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE “LINK DEDICADO PARA

ACESSO À INTERNET FULL DUPLEX, INTERLIGADO VIA FIBRA ÓTICA, DESTINADO A TODOS OS SETORES DA PREFEITURA DE PARAÍSO-SP

VALOR (R$): 16.200,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: LUTÉRCIO DA SILVA SARTORI LTDA-EPP

CNPJ/MF sob Nº 08.212.731/0001-02

CONTRATO N° 068/21

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2021

VIGÊNCIA: 90 dias, a partir da assinatura do contrato.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada na Rua Moacir Carneiro Magalhães, nº 685, Jd. Elvira, no Município de Paraíso-SP

VALOR (R$): 95.269,24

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A

CNPJ nº 00.000.000/0001-91

CONTRATO N° 068/2021

DATA DA ASSINATURA: 08/10/21

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: PRESTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

VALOR (R$): 39.376,20

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A

CNPJ nº 00.000.000/0001-91

CONTRATO N° 065/2021

DATA DA ASSINATURA: 08/10/21

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: PRESTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

VALOR (R$): 39.376,20

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP

CONTRATADO: JCOF CASEMIRO CONTABILIDADE LTDA-EPP

CONTRATO Nº 129/19 - aditamento 02

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA

Valor R$ 49.558,80

Vigência: 11.10.2021 até a data de 10.10.2022

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: BRUNO ALLENCASTRO DE PAULA AUGUSTO-ME

CNPJ nº: 34.748.645/0001-29

CONTRATO N°: 051/21 ad 01

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2021

VIGÊNCIA: ADITADO POR MAIS 90 dias

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS FUNCIONAIS PARA A PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO RODOVIA VICINAL PRS-363.

VALOR: R$ 19.800,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: BRUNO ALLENCASTRO DE PAULA AUGUSTO-ME

CNPJ nº: 34.748.645/0001-29

CONTRATO N°: 056/21 ad1

DATA DA ASSINATURA: 03/11/21

VIGÊNCIA: aditado por mais 90 dias

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS E SOLUÇÃO PARA O PROCESSO DE EROSIVO LOCALIZADO AO FINAL DA RUA FRANCISCO DOMINGUES.

VALOR: R$ 6.200,00

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Edital do Pregão eletrônico 019/2021 Processo 083/21

Objeto: Aquisição de fraldas, destinadas a suprir a necessidade do Fundo Social de Solidariedade.

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 17 DE Novembro DE 2021.

ABERTURA E ANALISE DAS PROPOSTAS: DIA 01 DE Dezembro DE 2021 ÀS 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 01 DE Dezembro DE 2021 ÀS 09h.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraiso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 16 de Novembro de 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal.